



## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Termo de Rescisão Amigável** que entre si celebram as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. CEASA-ES** e a empresa **MENDES JUNIOR LTDA**, para locação de veículo automotor sem motorista.

### **Processo n.º 88411346**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 27.064.062/0001-13, Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, com sede na Rodovia BR 262, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica – ES, CEP nº 29.140-906, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. **GUILHERME GOMES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, servidor público federal aposentado, RG nº 242.203-SPTC-ES, CPF. nº 252.364.827-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.088.165-SPTC-ES, CPF. nº 008.003.567-13, e por seu Diretor Técnico e Operacional, Sr. **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, inscrito no CPF Nº 728063117-72, portador da CI Nº 659.210.550-ES, todos com o endereço descrito acima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP**, com sede na Rua José Jordiano, nº 16, Bairro Maria Marcelina de Jesus, Bairro Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.018.267/0001-37, neste ato representada por **PAULO GUEDES MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.106.615, inscrito no CPF sob o nº 060.719.146-55, residente e domiciliado em Bela Vista/MG, doravante designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2020**, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações da CEASA:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 002/2020**, em função da perda do interesse público na continuidade da contratação e conveniência da **CONTRATANTE**, bem como a perda do interesse particular da própria **CONTRATADA**.



**CEASA-ES**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**  
**DO ESPÍRITO SANTO S/A**

Rodovia BR 262, nº 5468  
Vila Capixaba – Cariacica/ES  
CEP 29145-906  
(27)3136-2623  
www.ceasa.es.gov.br

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – O presente instrumento está amparado no art. 85, inc. II, do Regulamento de Licitações da CEASA e Cláusula 12 do contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**


3.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **CONTRATO Nº 002/2020**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

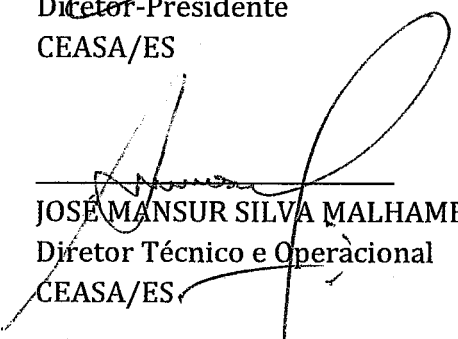
## **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO:**

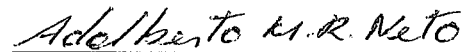
4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil da data da assinatura.

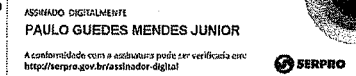
E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cariacica/ES, 25 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Gomes de Souza  
Diretor-Presidente  
CEASA/ES

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MANSUR SILVA MALHAME  
Diretor Técnico e Operacional  
CEASA/ES

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Moura Rodrigues Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CEASA/ES



\_\_\_\_\_  
MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP  
CNPJ nº 25.018.267/0001-37

Testemunhas:

1. Nome: Elaine Rocha Banes CPF: 164.827.757-01

2. Nome: Thais M dos Santos CPF: 096.454507-13